

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2014 - DL**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**Processo Nr.: 24/2014
Data: 27/01/2014**

Folha: 1/2

Fornecedor: COMERCIO DE MOVEIS PERETTI LTDA
Endereço: AVENIDA GIACOMO LUNARDI, 70
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 85.362.879/0001-74

Código: 215

Inscrição Estadual: 252.530.004

Objeto da Compra: Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades (móvel moradia) do profissional do Programa Mais Médicos.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Fogão a gás 4 bocas com tampo de vidro e forno - automático (101398) REALCE	un	360,00	360,00
2	1,00	refrigerador 239 litros ou similar (101399) ELECTROLUX DC35	un	1.170,00	1.170,00
3	1,00	mesa de cozinha com 4 cadeiras (101400) SE	un	385,00	385,00
4	1,00	balcão de cozinha com 1 cuba - completo (101401) METALSUL/TRAMONTINA	un	299,00	299,00
5	1,00	armário aereo com 3 portas (101402) METALSUL	un	199,00	199,00
6	1,00	lavadora de roupa 10 kg (101403) CONSUL	un	1.240,00	1.240,00
7	1,00	varal de chão (101404) MOR	un	49,00	49,00
8	1,00	mesa de passar roupa (101405) MOR	un	45,00	45,00
9	1,00	ferro elétrico a vapor (101406) BLACK DECKER	un	79,00	79,00
10	1,00	cama casal (box + colchão) molas ensacadas (101407) SONOTOP	un	650,00	650,00
11	1,00	roupeiro com 4 portas (101408) ARAPLAC	un	379,00	379,00
12	1,00	estofado de 2 lugares (101409) STILY	un	319,00	319,00
13	1,00	televisão 24 pol - Led com controle (101410) SANSUMG LED	un	790,00	790,00
14	1,00	climatizador 9.000 btus Q/f Selo Procel com controle e Instalado (101411) YORK	un	1.590,00	1.590,00
15	1,00	batedeira (101412) CADENSE DILETTA	un	79,00	79,00
16	1,00	liquidificador (101413) BRITANIA	un	75,00	75,00
17	1,00	torradeira ou grill (101414) CADENSE	un	42,00	42,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**Processo Nr.: 24/2014
Data: 27/01/2014**

Folha: 2/2

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades (móvel moradia) do profissional do Programa Mais Médicos, cedido pelo governo federal através do Programa Mais Médicos para o Brasil, Edital n. 38 de 8 de julho de 2013 publicado no Diário Oficial da União, em seu anexo coloca como obrigação dos municípios que aderirem ao projeto Mais Médicos, garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e atenda o padrão médio de moradia na localidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu ao fato do valor apresentado ter sido o menor dentre as três propostas, sendo os serviços de acordo com a necessidade da administração.

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

27/01/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 27 de Janeiro de 2014

IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: Cfe cronograma da contabilidade